



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Projeto de Lei Nº 3.562, de 15 de agosto de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 130.900,00 cento e trinta mil e novecentos reais”.(Considerando a insuficiência de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil), surgindo assim, a necessidade de repriorização de gastos.)

2) Projeto de Lei Nº 3.564, de 15 de agosto de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 62.621,10 sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos”.(O crédito tem por objetivo o recapeamento asfáltico nas localizações: Avenida Tiradentes (trecho entre a Rua Goiás e Rua Rio de Janeiro), Rua Paraná (trecho entre a Rua Manoel Ribeiro Mendes e Rua Jorge Teixeira) e Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Linha 605 e Rua São Paulo), município de Jaru).

3) Projeto de Lei Nº 3.565, de 18 de agosto de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 650.242,00 seiscentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta e dois reais”.(O crédito tem como objetivo o custeio de despesas com folha de pagamento (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais, e auxílio transporte).

4) Projeto de Lei Nº 3.566, de 18 de agosto de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 871.692,68 oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

reais e sessenta e oito centavos”.(O crédito tem como objetivo o custeio de despesas com folha de pagamento (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil) da Atenção Básica).

5) Projeto de Lei Nº 3.567, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 761.508,72 setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil) da atenção especializada e hospitalar).

6) Projeto de Lei Nº 3.568, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 23.156,60 vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil) da assistência farmacêutica).

7) Projeto de Lei Nº 3.569, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 900.000,00 novecentos mil reais “. (O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, e obrigações patronais).

8) Projeto de Lei Nº 3.570, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 104.997,36 cento e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil).

9) Projeto de Lei Nº 3.571, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 98.226,74 noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil).

10) Projeto de Lei Nº 3.572, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 16.500,00 dezesseis mil e quinhentos reais”.(O presente Projeto de Lei tem por objetivo a realização do evento cívico de 7 de setembro).

11) Projeto de Lei Nº 3.573, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária R\$ 4.673,57 quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos”.(O crédito será destinado a devolução do saldo remanescente e seus rendimentos de aplicação).

12) Projeto de Decreto Legislativo Nº34, de 18 de agosto de 2022 de Aatoria da Mesa Diretora que “Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022”.(Considerando que a dotação orçamentária na categoria econômica DIÁRIAS - CIVIL, é insuficiente para cobrir as despesas com diárias no restante do exercício de 2022).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 22 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ